



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº40/2024

SUMULA: O presente Decreto, Atualiza os Membros do Comitê Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Nova Esperança do Sudoeste-PR.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, para os exercícios de 2015 a 2025, aprovado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

DECRETA

Art.1º. Fica atualizado os Membros do Comitê Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em suas respectivas representações.

Departamento Municipal de Assistência Social

Rozemeri Tomé

Patrícia Dalmolin

Departamento Municipal de Cultura e Esporte

Maria Inês Rodrigues

Olacir Ferreira

Departamento Municipal de Educação

Debora Bonetti da Silva

Vani Bonin

Departamento Municipal de Saúde

Luciana Góis Vieira

Ana Paula Nedel

Departamento Municipal da Fazenda

Maria Edina de Oliveira

Elizeu Boger

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Aline de Souza

Lair Kuntz

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº40/2024

SUMULA: O presente Decreto, Atualiza os Membros do Comitê Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Nova Esperança do Sudoeste-PR.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, para os exercícios de 2015 a 2025, aprovado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

DECRETA

Art.1º. Fica atualizado os Membros do Comitê Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em suas respectivas representações.

Departamento Municipal de Assistência Social

Rozemeri Tomé

Patrícia Dalmolin

Departamento Municipal de Cultura e Esporte

Maria Inês Rodrigues

Olacir Ferreira

Departamento Municipal de Educação

Debora Bonetti da Silva

Vani Bonin

Departamento Municipal de Saúde

Luciana Góis Vieira

Ana Paula Nedel

Departamento Municipal da Fazenda

Maria Edina de Oliveira

Elizeu Boger

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Aline de Souza

Lair Kuntz

Procuradoria Jurídica Municipal

Juliana Mara Nespolo

Marcos Vinicius Guerra

Conselho Tutelar

Simone da Silva Zancheta

Ana Claudia Vieira Arrial

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

2024/05/15